

**EDITAL DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA - CINORP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS, SOFTWARES EM SALA DE ESTIMULAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO NA NUVEM, TREINAMENTO AOS OPERADORES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A SAÚDE MENTAL, TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO SOB A PERSPECTIVA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CINORP, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação dos itens a serem licitados de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR EQUIPAMENTOS, SOFTWARES EM SALA DE ESTIMULAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, HOSPEDAGEM DE CONTEÚDO NA NUVEM, TREINAMENTO AOS OPERADORES E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER A SAÚDE MENTAL, TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO SOB A PERSPECTIVA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses.

1.2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI inicia em 20 de outubro de 2025 e encerra em 3 de novembro de 2025, podendo ser prorrogada, devendo ser respeitadas as previsões do CINORP.

DO PROCEDIMENTO

3.1. Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pelo CINORP exclusivamente de forma eletrônica, devendo o interessado enviar manifestação pelo e-mail: adm@cinorp.sp.gov.br.

3.2. Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.

3.3. O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

3.4. É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

3.5. Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico pelo e-mail: adm@cinorp.sp.gov.br.

CINORP, Votuporanga-SP, 17 de outubro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente do CINORP

ANEXO – I

PLANILHA DESCRITIVA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT.
1	Sala de estimulação multidisciplinar, incluindo projeto para montagem, venda de equipamentos, licença de software, materiais de consumo, assessoria técnica, curso de capacitação voltada para saúde, educação, reabilitação e estimulação multidisciplinar, armazenamento de conteúdo nas nuvens, inteligência artificial, resultando no fornecimento de uma Plataforma Multidisciplinar de Ensino Personalizável.	UN	